

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 66.657 de 04/08/2020, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Marcia Padilha Ribeiro**, matriculada sob o número 1800-7, no cargo professora, no período de **30/09/2020 a 28/11/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeleiro**

Publicada no DOE, edição nº 828, de 22/09/2020